



PORTARIA Nº 14.304 DE 05 DE MARÇO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Mateus Emidio Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 08/10/2024 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 2º - A servidora **Maura Donizeti Alves dos Anjos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Nelson Doniseti da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/2025 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 4º - A servidora **Patricia Gambirasi Cipriano**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024 que serão gozados no período de 12/03/2025 a 31/03/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico Anestesiista, Padrão 20, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024 que serão gozados no período de 12/03/2025 a 31/03/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2023 a 01/12/2024 que serão gozados no período de 12/03/2025 a 31/03/2025.

Art. 7º - A servidora **Ronize de Vasconcelos**, Chefe da Seção de Almoxarifado, Insumos e Suprimentos, FG3, Nível IID – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.



Art. 8º - A servidora **Roseli Gomes da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Willian Honorato Evangelista**, Chefe da Seção de Limpeza Pública, FG2, Nível IIIIE - da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 a 12/04/2024 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de março de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos